

Valido até
esta data

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pêrola – Estado do Paraná

Rua Felinto Müller, 272 – Fone (44) 3636-1663

Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR

FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Pêrola-PR, 22/07/2026

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pêrola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **CAIXA Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, Protocolo nº. 54.331, a **INTIMAÇÃO** do devedor fiduciante: **LUCIANO LEAL DE CARLOS**, CPF. ***.260.499-**, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R\$ 4.547,63**, em 22/07/2026, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441445639, firmado em Curitiba-PR, 29/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/M-12.906**, objeto da matrícula **12.906** deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do art. 26 § 7º, Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu, Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrivente Substituta, digitei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por: GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA (***.038.579-**) e

onf

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via
www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318/2026.

SÚMULA: Interrompe Férias do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper em 27/07/2026 o gozo das férias do servidor público VALDEMIR RIBEIRO SPARDA, lotado em CIRC nº 8.223.284-2/SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor Eleito de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, concedida através da Portaria n.º 285/2026, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.

Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 23 (vinte três) dias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2026.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.639.045/0001-73, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, **SIGNATÁRIOS:** Laércio Gomes de Araújo, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Perobal, 21 de julho de 2026.



Laércio Gomes de Araújo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N°. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
20.07.2026	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV EDUC./Salário Educação	46.325,60
TOTAL		46.325,60

Perobal, 20 de Julho de 2026.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

BIANCA CAROLINE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

O Município de Xambre – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de uma betoneira, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Xambre-PR

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através da plataforma www.gov.br/compras.

Propostas deverão ser cadastradas até às 08:00h do dia 31/07/2026 no site www.gov.br/compras.
Data de disputa: 31/07/2026, das 08:00 às 14:00 horas.

Valor Máximo: R\$ 4.746,42 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Xambre – PR, 24 de julho de 2026.

DIOGO BARBOSA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL	
Estado do Paraná	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 61/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: AVANTI OFFICE LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta quatro reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 62/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 63/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: H2T TECNOLOGIA LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 15.990,00 (quize mil e novecentos e noventa nove reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 64/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: L FORASTIERI MACHADO LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 11.085,00 (onze mil e oitenta cinco centavos).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 65/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 2.099,98 (dois mil noventa e nove reais noventa e oito centavos).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 66/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: MAYCON FRAPORTI MELO LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 67/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: OFFICER X MOVEIS LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta seis reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 68/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 3.117,00 (três mil e cento e dezasseis reais e noventa sete centavos).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 69/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: SANDRO VILMAR PIRES ME	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 36.429,80 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta centavos).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato n.º 70/2026	
Contratante: Município de Perobal	
Contratado: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para consolidação expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS para atendimento da Atenção Básica, conforme resolução SESA nº 1.364/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Perobal – Paraná.	
Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta seis reais).	
Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027.	
Fundamentação: Pregão n.º 017/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2012/025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 152.478 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2146/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.147.059/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Jardim Pereira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.789.777/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Lucas da Silva de Lucena**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025 até o dia **31 de dezembro de 2026**.

DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA

A presente prorrogação não implica acrescimo de valor, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração do objeto contratado, permanecendo inalterado o valor global do contrato.

DA DEMARCAÇÃO CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2012/025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Altônia – PR, 15/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERÓPOLIS
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
21.07.2026	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-ESTADUAL	13.048,89
TOTAL		13.048,89

Peropol, 21 de Julho de 2026.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

BIANCA CAROLINE DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 012/2026
DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusive no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção aos Ofícios n.º 107, 108, 111, 114, 115 e 123/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores(a) deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de (do) duas (duas) Sessões Extraordinárias, a realizarem-se nos dias 27 e 30 de julho de 2026 às 19h, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:

Projeto de Lei nº. 040/2026, Institui o "Programa de Incentivo às Cooperativas e Associações de Catadores de Material Reciclável" a ser desenvolvido conjuntamente com o Poder Público do Município de Perobal, no âmbito de seu território, observando-se as demais legislações de âmbito Estadual e Federal e das outras providências.

Projeto de Lei nº. 041/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, fonte de recursos e dotação orçamentária, dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 042/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 045/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, fonte de recursos e dotação orçamentária, dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 046/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 047/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 048/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.

Projeto de Lei nº. 049/2026, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica e Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de junho de 2026.

LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA									
PODER EXECUTIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2020(MENSAL) - JUNHO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
		Até o Bimestre (b)							
RECEITAS CORRENTES (I)	4.041.971,00	2.555.108,83							
Receita de Contribuições das Seguradas	961.257,00	477.668,48							
Ativo	946.070,00	474.600,20							
Inativo	5.187,00	2.998,28							
Pensãoistas	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	946.070,00	474.600,20							
Ativo	946.070,00	474.600,20							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionistas	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	2.108.644,00	1.600.817,39							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	2.108.644,00	1.600.817,39							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviço	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	36.000,00	2.056,76							
Compensação Financeira entre os regimes	36.000,00	2.056,76							
Ativos Realizados em Exercícios Anteriores (LRF, Art. 53, inciso III)	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00							
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (III = I + II)	4.041.971,00	2.555.108,83							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RECE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 547/2026

Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização do Município de Douradina-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 135/2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

I – Secretária Municipal de Educação:

Titular: Inês Pereira Ribeiro

II – Técnica da Secretaria Municipal de educação:

Titular: Letícia Andréa de Oliveira Vedovoto

III – Coordenadora Municipal do RENALFA:

Titular: Janes Pereira Costa

IV – Representante dos Diretores Escolares:

Titular: Marcia Regina Rezende Borba

Suplente: Monica Zampieri

V – Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: Adeli Teixeira de Araújo Alves

Suplente: Elisângela Oliveira

VI – Representante dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Lídia Gouveia

Suplente: Elza Ferreira da Costa Canela

VII – Representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Daniela Bidoia

Suplente: Sueli Vieira do Prado Bartolomeu

VIII – Representante dos Professores da Educação Especial:

Titular: Gabriela Lopes Gionto

Suplente: Olliany Maria Abrantes de Oliveira Lago

IX – Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Maria Aparecida Macedo de Melo alves

Suplente: Marcia Andreia Zucarelli Caldeira

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Angela Cristiana Santos Moraes

Suplente: Paulo Sergio da Silva

XI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luzinei Correia dos Santos Meloze

Suplente: Cirlene Garcia

XII – Representante de Pais ou Responsáveis dos Estudantes:

Titular: Erica Borges

Suplente: Laila de Oliveria Vedovoto Bidoia

XIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marcia Cristina Fogaça Silva

Suplente: Rodrigo Martins

Art. 2º – A coordenação do Comitê será exercida pela Secretária Municipal de Educação;

Art. 3º – O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, ou enquanto permanecerem na função que motivou sua indicação.

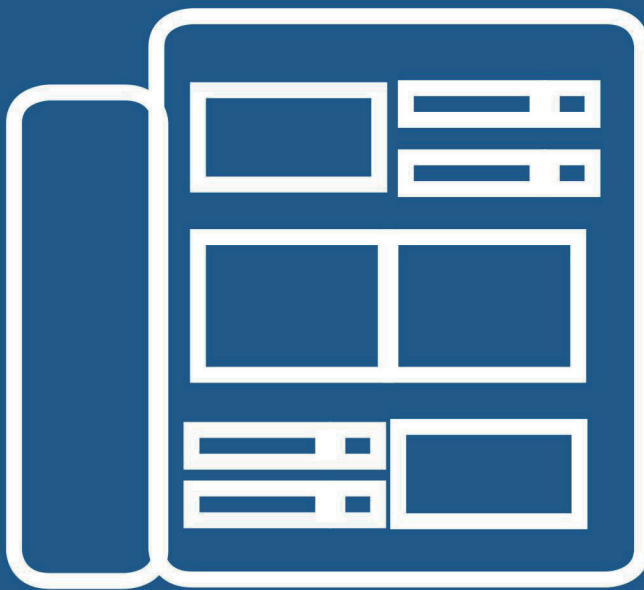
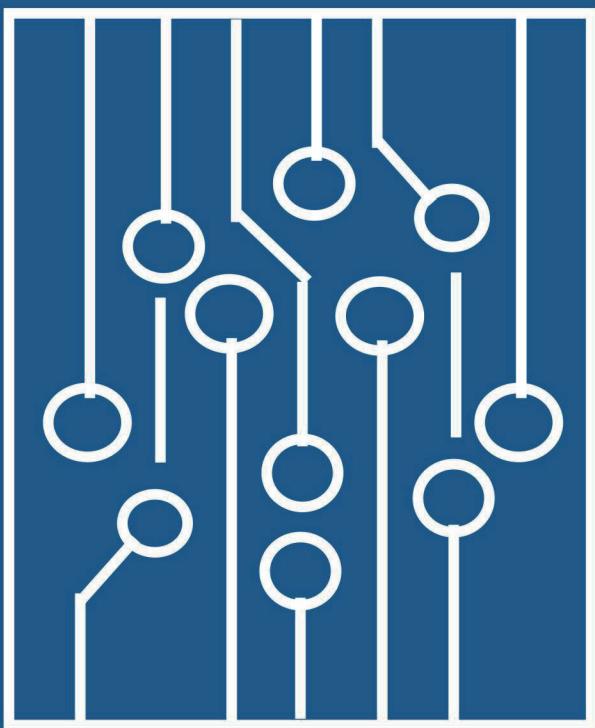
Art. 4º – A Participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina - PR, 24 de julho de 2026.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digital
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

3621-2501

www.ilustrado.com.br